

PORTARIA Nº 18 DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia e autoriza o servidor **José Eduardo Panegassi** como responsável pelo adiantamento mensal durante o mês de setembro e outubro.

O Presidente do CISBRA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor **JOSÉ EDUARDO PANEGASSI** como responsável pelo adiantamento mensal no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) durante o mês de setembro e outubro em razão das férias da servidora **MARILIA TEDESCHI SCHIAVOLIM**.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Amparo, 1º de setembro de 2026.



FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO
Presidente

